

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, aberto por aviso publicado na Bolsa de Emprego Público com o código de oferta n° OE202009/1026 e publicitado no Diário da República, 2ª série, n° 188 de 25/09/2020

**REFERÊNCIA N° 2 - 1 TÉCNICO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**

**RESULTADOS OBTIDOS NO MÉTODO DE SELEÇÃO PROVA DE CONHECIMENTOS**

Em cumprimento do disposto no n°1 do artigo 25° da Portaria n°125-A/2019, de 30.04, faz-se público os resultados obtidos no método de seleção Prova de Conhecimentos pelos candidatos admitidos ao procedimento concursal supra identificado:

**Candidatos Aprovados:**

Alexandra Sofia Carramanho Santos Carvalho	11,05 valores
André Filipe Fonseca Santiago	13,85 valores
Carlos Alexandre Teixeira	11,05 valores
Carlos Jorge Nunes Pereira da Silva	15,65 valores
Hélio José Bento Nunes	10,90 valores
Mariana Rebelo Ribeiro Centeno de Castro	10,90 valores
Nuno Brás Duarte Gonçalves	10,50 valores
Tiago Rafael Pereira Lima	17,65 valores

**Candidatos Excluídos:**

Adelaide Maria Teixeira Pinto	b)
Aurora da Conceição Pereira Soares	a)
Daniel José Martins Pinho Nogueira Carvalho	b)
Diogo André Am. aral dos Santos	b)
José João de Resende Ribeiro	b)
José António da Silva Frias	b)
Francisco José da Silva Oliveira Santos	b)
Francisco Miguel Ferreira Cardoso	b)
Gonçalo Antas de Barros Cardoso do Carmo	b)

Óscar Manuel Peixoto Feliciano	a)
Pedro Miguel Almeida Castro	b)
Rui Filipe da Graça Marques	a)
Tânia Cruz Silva	b)
Tiziana Vieira Duarte	b)

a) Excluído do procedimento concursal por não ter comparecido à Prova de Conhecimentos, método de seleção de carácter eliminatório, conforme mencionado no ponto 18 do aviso de abertura do procedimento e nos termos do n.º 10 do artigo 9.º da Portaria 125-A/2019, de 30.04, adiante designada Portaria.

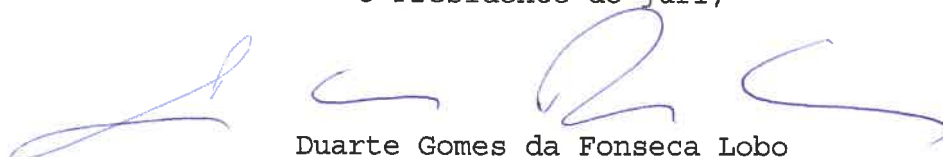
b) Excluído do procedimento concursal por ter obtido classificação inferior a 9,5 valores no método de seleção Prova de Conhecimentos, de carácter eliminatório, conforme mencionado no ponto 18 do aviso de abertura do procedimento e nos termos do n.º 10 do artigo 9.º da Portaria.

Da decisão de exclusão dos referidos candidatos do procedimento concursal pode ser interposto recurso hierárquico para o Presidente da Câmara Municipal de Tarouca, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

A ata do júri contendo os fundamentos da decisão proferida pode ser consultada, no Serviço de Recursos Humanos da Câmara Municipal, todos os dias úteis, entre as 9 e as 16.00 horas. Pode também ser facultada cópia da mesma, mediante pedido remetido para [camara@cm-tarouca.pt](mailto:camara@cm-tarouca.pt), dirigido ao Presidente do Júri do Procedimento.

Tarouca, 08 de janeiro de 2021

O Presidente do júri,



Duarte Gomes da Fonseca Lobo

Afixe-se no Edifício dos Paços do Município e  
publicite-se em [www.cm-tarouca.pt](http://www.cm-tarouca.pt).

